



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.287, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera a denominação do “Viaduto Geraldo Magela Barbosa da Cunha” que liga a rua Rio das Velhas à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho para “Viaduto Doutor Rui Avelar de Souza”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O atual Viaduto Geraldo Magela Barbosa da Cunha, que liga a rua Rio das Velhas à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, passa a ser denominado “Viaduto Doutor Rui Avelar de Souza”.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de junho de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM 29 / 06 / 21	
NOME:	Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA:	Matricula: 33.540
	
SETOR DE PROTOCOLO	